



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL**

**PORTARIA Nº 038, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 182, de 28/02/2020, publicada no DOU de 03/03/2020, resolve:

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para formarem comissão responsável pela elaboração das normas referentes a curricularização de extensão no Projeto Pedagógico dos Cursos de Tecnologia em Alimentos e Tecnologia de Sistemas para Internet do Campus Salgueiro do IF Sertão PE:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR (A)</b>
1898563	Ronero Márcio Cordeiro Domingos
2272889	Adeisa Guimarães Carvalho
2174798	Maria Dasdores de Souza Santos
3700614	Michele Rufino da Silva
1417250	Julyvan Souza Silva
1032901	Gercivania Gomes da Silva
1448438	Augusto Coimbra Costa Pinto
1949713	Francenila Rodrigues Junior Souza
2398556	Francisco Junio Da Silva Fernandes
1897976	Francisco Kelsen De Oliveira
2899692	Leonardo Corsino Campello
2321796	Marcelo Anderson Batista Dos Santos
1731562	Maria Alice De Freitas
1607727	Orlando Silva de Oliveira
1816190	Woshington Valdeci de Sousa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL**

1949707	Joabis Nobre Martins
1971569	Cristiane Ayala de Oliveira
1898646	Francisco das Chagas de Sousa
1815056	Rodrigo de Araujo Soares
2149010	Camilla Salviano Bezerra Aragao
1812348	Francisca Wislana Costa Pinto
1898225	Luciana Façanha Marques
1902750	Maria Patricia Lourenco Barros
1680022	Frederico Gomes Elihimas
1338846	Josenildo Forte de Brito

**II** - Para comprovação das atividades relacionadas a esta portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em Comissão homologada, conforme previsão do Art. 11 da Resolução CONSUP nº 29 de 27/08/2018.

**III** – Esta portaria estará vigente até a conclusão dos trabalhos.

Josenildo Forte de Brito  
Diretor Geral  
Portaria nº 182, de 03/03/2020